

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS (CFOT)

Parecer nº 015/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.543, de 2017, que “Altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho

Relatório

Trata-se de projeto de lei, de origem do Executivo Municipal, que visa alterar o Plano Plurianual, cuja proposta visa desdobrar a Atividade de Transporte de Alunos da Educação Básica - Subfunção 368 em duas atividades: Transporte de Alunos do Ensino Fundamental - Subfunção 361 e; Transporte de Alunos do Ensino Médio - Subfunção 362.

Com a nova classificação os valores decorrentes de gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25%) serão empenhados nas subfunções próprias - 361 e 362 - atendendo-se as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, por conseguinte, incorporados corretamente ao índice legal e constitucional.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável, tendo o plenário, por conseguinte, aprovado o projeto por 15 votos na primeira fase de discussão e votação, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

O Presidente Francisco Carlos Frechiani, remeteu a documentação para análise e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos - CFOT, tendo sido designado Relator este vereador.

Fundamentação

Examinando os documentos que acompanham o presente projeto de lei, notadamente a mensagem do Senhor Prefeito Municipal, verifica-se que a proposta legislativa nele contemplada está em consonância com o interesse público, pelo que visa adequar as leis supracitadas de modo a desdobrar a Atividade de Transporte de Alunos da Educação Básica.

Ante o exposto, encaminho pela **aprovação** do aludido projeto de lei em 2º turno de votação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de março de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho
Relator

VICENTE DE PAULA SOUSA
Membro

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Membro